



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº019/2019

EMENTA: NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA PARA O CARGO DE ASSESSORIA JURÍDICA.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 55 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe reforçado pelo que se depreende da Resolução 603/14 do Conselho Federal de Farmácia;

DECIDE:

Artigo 1º - Contratar e nomear a Sra. Patrícia de Moura Melo, inscrita no CPF sob o número 532.083.905-72, para ocupar o cargo comissionado de Assessora de Diretoria, na função de Assessoria Jurídica, qualificado como de livre provimento e exoneração, com remuneração mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais) por mês, com carga horária de 15 horas semanais, perfazendo pelo menos 2 (dois) dias na semana com turnos de 4 (quatro) horas, internamente, e as horas à compensar podendo ser realizadas externamente, comprovadas com relatório(s) de atividade(s).

Parágrafo primeiro - À nomeada será garantido, além do salário acima descrito, apenas e tão somente o auxílio combustível no valor da passagem de ônibus urbano.

Parágrafo segundo - O contrato tem prazo determinado da gestão vigente. Ainda a permanência fica condicionada ao interesse da nova gestão, que poderá aplicar suas alterações salariais e benefícios, quando houver.

Parágrafo terceiro - Esta portaria poderá ser revogada a qualquer momento, por interesse de ambas as partes, desde que, comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2019. Pelo que determino que o Setor de Pessoal e Contabilidade proceda com a inclusão em folha e consequentes anotações necessárias na Carteira de Trabalho da nomeada. Dê-se ciência à nomeada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

Publique-se no Diário Oficial.

Aracaju, 10 de julho de 2019.

DR. MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE